



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

ADM 2025-2028

ANÁLISE DE RISCO

OBJETO: REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROCEDIMENTOS ENDOSCÓPICOS E UROLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE CARMELO/MG.

1. INTRODUÇÃO

A gestão de riscos constitui instrumento essencial no planejamento das contratações públicas, permitindo identificar, avaliar e tratar eventos que possam comprometer o alcance dos objetivos da contratação. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à fase de planejamento e governança das contratações públicas, a administração deve adotar práticas sistemáticas de análise e mitigação de riscos para assegurar maior eficiência, economicidade e segurança jurídica ao procedimento licitatório.

Nesse contexto, a presente análise de riscos refere-se ao processo licitatório destinado à aquisição de materiais para procedimentos endoscópicos e urológicos, a ser realizado por meio da modalidade Pregão, com critério de julgamento por item e adoção do Sistema de Registro de Preços, tendo o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal de Monte Carmelo/MG.

O objetivo desta análise é identificar possíveis eventos de risco que possam impactar o processo licitatório, a contratação e a execução do fornecimento dos materiais, bem como propor medidas mitigadoras adequadas para assegurar a regularidade, continuidade e eficiência dos serviços de saúde prestados à população.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

2.1. Riscos Técnicos

- Especificações técnicas insuficientes ou inadequadas dos materiais.
- Incompatibilidade dos insumos com equipamentos hospitalares existentes.
- Fornecimento de produtos com qualidade inferior ou sem certificação sanitária.
- Aquisição de materiais com características divergentes das necessárias aos procedimentos.

2.2. Riscos Operacionais

- Atraso na entrega dos materiais pelos fornecedores registrados.
- Falhas no planejamento da demanda e estimativa de quantitativos.
- Problemas logísticos no armazenamento ou distribuição dos insumos.
- Falhas na fiscalização e no controle das entregas.

2.3. Riscos Econômico-Financeiros

- Oscilação de preços de insumos médicos durante a vigência da ata.
- Apresentação de propostas com valores inexequíveis.
- Solicitações frequentes de reequilíbrio econômico-financeiro.
- Incapacidade financeira do fornecedor para cumprir o contrato.

2.4. Riscos Jurídicos

- Impugnações ou questionamentos ao edital.
- Eventual restrição à competitividade nas especificações dos itens.
- Falhas formais na condução do pregão ou na ata de registro de preços.
- Recursos administrativos que atrasem o processo licitatório.

2.5. Riscos Ambientais e de Segurança

- Descarte inadequado de resíduos hospitalares decorrentes do uso dos materiais.
- Utilização de produtos sem conformidade sanitária.
- Riscos à segurança de pacientes e profissionais de saúde.
- Não observância de normas sanitárias e ambientais.



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
ADM 2025-2028

3. ANÁLISE DOS IMPACTOS E PROBABILIDADE

- Riscos técnicos: impacto elevado, probabilidade moderada, pois podem comprometer a qualidade dos procedimentos médicos.
- Riscos operacionais: impacto elevado, probabilidade moderada, especialmente relacionados à logística de fornecimento.
- Riscos econômico-financeiros: impacto moderado, probabilidade moderada, devido à variação de mercado de insumos médicos.
- Riscos jurídicos: impacto moderado, probabilidade baixa a moderada, dependendo da clareza das especificações do edital.
- Riscos ambientais e de segurança: impacto elevado, porém com probabilidade reduzida quando observadas as normas sanitárias.

4. MEDIDAS MITIGADORAS

4.1. Riscos Técnicos

- Elaboração de especificações técnicas claras e baseadas em padrões de mercado.
- Exigência de regularização dos produtos junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
- Avaliação técnica dos produtos ofertados quando necessário.
- Conferência da compatibilidade com equipamentos hospitalares.

4.2. Riscos Operacionais

- Planejamento adequado da demanda hospitalar.
- Utilização do Sistema de Registro de Preços para maior flexibilidade de aquisição.
- Designação de fiscal responsável pelo acompanhamento da execução.
- Controle rigoroso dos prazos de entrega e da qualidade dos materiais.

4.3. Riscos Econômico-Financeiros

- Realização de pesquisa de preços ampla e atualizada.
- Análise da exequibilidade das propostas apresentadas no pregão.
- Previsão contratual de mecanismos de reequilíbrio econômico-financeiro.
- Monitoramento da capacidade de fornecimento das empresas registradas.

4.4. Riscos Jurídicos

- Revisão técnica e jurídica do edital e do Termo de Referência.
- Garantia de especificações que não restrinjam a competitividade.
- Observância dos princípios da legalidade, isonomia e transparência.
- Registro formal de todos os atos do procedimento licitatório.

4.5. Riscos Ambientais e de Segurança

- Aquisição de produtos que atendam às normas sanitárias vigentes.
- Cumprimento das normas de gerenciamento de resíduos hospitalares.
- Fiscalização da qualidade dos materiais utilizados.
- Observância das normas de segurança e saúde no ambiente hospitalar.

5. MONITORAMENTO E REVISÃO

- O monitoramento dos riscos deverá ocorrer durante todo o ciclo da contratação, incluindo a fase de licitação, a gestão da ata de registro de preços e a execução do fornecimento. A administração deverá acompanhar o desempenho dos fornecedores, os prazos de entrega e a conformidade dos materiais



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
ADM 2025-2028

fornecidos. Caso novos riscos sejam identificados, deverão ser adotadas medidas corretivas ou preventivas.

6. CONCLUSÃO

A análise de riscos demonstra que a contratação apresenta riscos inerentes ao processo licitatório e à execução do fornecimento de insumos hospitalares. Entretanto, mediante planejamento adequado, especificações técnicas claras, fiscalização eficiente e observância das normas sanitárias e legais, é possível reduzir significativamente a probabilidade de ocorrência desses riscos, assegurando a continuidade e qualidade dos serviços prestados pelo Hospital Municipal de Monte Carmelo/MG.

Monte Carmelo/MG, 10 de Março de 2026.

Poliana Cristina da Silva
Fiscal do Contrato